

AUTÓGRAFO N° 91/2024
(Projeto de Lei nº 89/2024)

“Denomina logradouro público
como Travessa Jasmim.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1º Fica denominada “Travessa Jasmim” via localizada Bairro dos Rubins, com aproximadamente 81,3 metros, com início: -22.6751638963551, -46.546552692896014 e fim: -22.674500147256307, -46.546215513259945, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de julho de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO N° 91/2024
(Projeto de Lei n° 89/2024)

ANEXO

